



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

ATOS DAS SECRETARIAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA 001/2021

Dispõe sobre a delegação de poderes para gestão e administração de contas e realização de operações bancárias e financeiras e adota outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a necessidade da indicação formal de servidor que ficará responsável pela operacionalização eletrônica de movimentações financeiras, por meio da certificação digital e uso de senhas e chaves eletrônicas;

CONSIDERANDO as exigências formais ditadas pelas instituições financeiras, especificadamente em relação aos poderes a serem delegados ao servidor que ficará responsável pelo uso da referida certificação digital do órgão público ou pessoa jurídica delegatária;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os acessos eletrônicos disponibilizados por Instituição bancária de relacionamento do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coremas, bem como a de definir os responsáveis pela manutenção e operacionalização de contas bancárias.

RESOLVE

Art. 1º – Delegar competência a **FRANCISCA JEANE BARRETO LEITE**, CPF nº 039.923.244-35, Tesoureira do Município de Coremas, Estado da Paraíba, nomeada pela Portaria 002, de 01 de janeiro de 2021, para:

I – Proceder abertura de contas, movimentação dos recursos financeiros e encerramento de operações relativamente às contas vinculada ao Município de Coremas perante ao Banco do Brasil, podendo praticar todos os atos e assinar documentos afins aos procedimentos, inclusive requisitar saldos e extratos da conta, efetuar pagamentos por meio eletrônico e emitir comprovantes;

II - efetuar transferências por meios eletrônicos, regates e aplicações financeiras, movimentação financeira no RPG, cadastro, alteração e bloqueio/desbloqueio de senhas;

III - assinar os documentos gerados pelo sistema de processamento eletrônico relativamente ao processamento da folha de pagamento de pessoal;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Art. 2º - Fica ainda, e também, delegada a competência à servidora acima indicada para movimentar os recursos financeiros das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coremas.

Art. 3º - Para os fins desta Portaria considera-se conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coremas, toda aquela que se vincular ao CNPJ nº 18.344.319/0001-08, única e exclusivamente.

Art. 4º - A ordem de movimentação de recursos financeiros, por meio de procedimento eletrônico, conterà além da assinatura do servidor ora designado, a assinatura da Secretária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano do Município de Coremas, em **21 de janeiro de 2021**.

CLEÓFITA ANDRADE FERREIRA RAMALHO

Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano

GOVERNO MUNICIPAL

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coremas

Secretaria Municipal de Administração

Rua Capitão Antônio Leite, nº 83, Centro

58770 000 – Coremas/PB